



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO – CCI Nº 078/2025/CG/CMP	
Órgão Gestor:	Câmara Municipal de Paragominas
Origem	Processo Administrativo Nº 001/2025-CMP
Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação Nº 001/2025 – CMP
Fundamentação:	Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Leonardo Luis Andrade
Contratada:	Construtora Pacheco e Machado Unipessoal Ltda
Contrato:	Nº 005/2025-CMP
Objeto:	Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de fiscalização, consultoria e assessoria técnica para a construção do anexo e reforma do prédio existente da Câmara Municipal de Paragominas.

I – RELATÓRIO

O Contrato Administrativo Nº 005/2025–CMP foi encaminhado para análise e emissão de Parecer de Regularidade desta Controladoria Geral em 17/03/2025. Destaco que as cláusulas do contrato em comento atendem às disposições contidas no art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, as quais são necessárias em todo contrato.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo Nº 001/2025 - CMP, referente à Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - CMP, que tem por objeto: **Contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de fiscalização, consultoria e assessoria técnica para a construção do anexo e reforma do prédio existente da Câmara Municipal de Paragominas**, bem como o Contrato Administrativo Nº 005/2025-CMP, originário do Procedimento Licitatório já identificado, no valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) com vigência de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026, o qual está em consonância com o Processo Administrativo em epígrafe, celebrado entre a Câmara Municipal de Paragominas e a empresa **CONSTRUTORA PACHECO E**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

UNIÃO E COMPROMISSO COM O POVO

MACHADO UNIPessoal LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ Nº 79.283.230/0001-65. Destarte, declara ainda, que o Contrato Nº 005/2025-CMP encontra-se esculpido nos termos do art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021, revestido de todas as formalidades legais na fase interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a esta Augusta Casa de Leis.

III- CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato Administrativo Nº 005/2024-CMP, encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Paragominas, 17 de março de 2025.

LUIZ VAZ DA SILVA
Controladora Geral da CMP